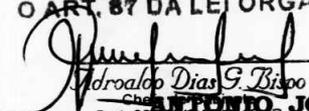


**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DE RONDÔNIA - RO**  
**LEI DE CRIAÇÃO Nº 379/1992 - CNPJ: 63.762.033/0001-99**  
**GABINETE DO GABINETE**

**LEI Nº 345/2005/GAB-PMCNR.**  
De 09 DE NOVEMBRO DE 2005.

PUBLICADO NO MURAL DE  
EDITAIS NO ÁTRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL NO  
DIA 09 / 11 / 05 CONF.  
O ART. 87 DA LEI ORGÂNICA

“Declara de utilidade pública a Associação do Sol Nascente dos Pequenos Produtores Rurais da linha C-02, e dá outras Providências”.

  
Chefe de Gabinete  
Port. 007/05/GAB/PMCNR  
**ANTONIO JOSÉ MARQUES**, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

**LEI**

**Art. 1º-** Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos da Lei, a Associação do Sol Nascente Produtores Rurais da Linha C-02. Com sede neste Município.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 09 (nove) dias, do mês de Novembro de 2005.

  
**ANTONIO JOSÉ MARQUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Autoria: do Vereador Valdecy Fernandes de Souza.**